



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP



## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna pública a **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** do Concurso Público - Edital nº 02/2024, conforme segue:

O TAF será realizado no dia **28 de abril de 2024**, no local abaixo descrito:

| CARGO                         | LOCAL DO TAF  |
|-------------------------------|---|
| <b>AGENTE DE DEFESA CIVIL</b> | <b>ESTÁDIO MUNICIPAL GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA - "ESTÁDIO NITERÓI"</b><br>Av. Pilar do Sul, 736-762 - Conj. Hab. Pres. Castelo Branco, Carapicuíba - SP, 06453-003 |

**ATENÇÃO: Procure conhecer o local com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização e o comparecimento no dia e horário determinados.**

Para a realização do TAF, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original e atestado médico emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.

Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF em caso de não apresentação do atestado mencionado acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que o candidato realizará todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

Caso o candidato, no momento da realização do Teste de Aptidão Física, apresente qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do TAF, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido ao candidato a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do TAF, sob pena de eliminação deste concurso.

#### CANDIDATO CONVOCADO

| CARGO                  | CL | NOME DO CANDIDATO          | INSC | HORÁRIO |
|------------------------|----|----------------------------|------|---------|
| Agente de Defesa Civil | 1  | LEANDRO APARECIDO DA SILVA | 9038 | 8H00    |

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 17 de abril de 2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
Mario Maurício da Matta Junior  
Secretário de Administração Geral